



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMAS/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. JOSÉ ALUIZIO AZEVEDO
DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na PE 052, nº 130, Engenho Pau Santo, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, neste Município**, referente ao Processo Administrativo n.º 328/2018, Processo Licitatório n.º 012/FMAS/2018, Dispensa n.º 004/FMAS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ALUIZIO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 414.779 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.009.924-87, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1191/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 24 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, **visando à prorrogação excepcional do prazo Contratual**.

Considerando que o Contrato foi **celebrado em 07 de novembro de 2018**, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **07 de novembro de 2023, no valor inicial e atual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 07 de novembro de 2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 57 e 24 da Lei nº 8.666/93**, e na **Cláusula Sexta do Contrato nº 009/FMAS/2018**, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 1191/2023**, datada de **24 de outubro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o **dia 07 de novembro de 2024**, com fundamento nos artigos 57 e 24 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de novembro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>Alcandino</i>	LOCADOR: JOSÉ ALUIZIO AZEVEDO DA SILVA
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Elizabete Leal</i> Elizabete Leal Chefe de Setor II Mat. 24510 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Nivalia Maria do Nascimento</i> Nivalia Maria do Nascimento Técnico Adm Municipal II Mat. 45963 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal de Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMAS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 009/FMAS/2019, Processo Administrativo nº 328/2018, Processo Licitatório nº 012/FMAS/2018, Dispensa nº 004/FMAS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais um período de **12 (doze) meses**, passando seu termo final para o dia **07 de novembro de 2024**, com fundamento nos artigos 57 e 24 da Lei nº 8.666/93. **Locador:** **JOSÉ ALUIZIO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 414.779 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.009.924-87. **Valor total:** **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).** **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de novembro de 2023.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:BD18ECB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2024. Edição 3544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>